



Centro de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO
(Edital Nº 27/2026)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.02794/2026-41), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, Resolução SCS nº 5.890, de 21 de outubro de 2024, a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 4, de 13 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 5, de 14 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 48/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 27/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 20 (vinte) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado com início das aulas no primeiro semestre de 2027.

Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
MESTRADO	20	24 MESES	36 cr. / 540 horas	Res. SCS nº 5.890	21 de outubro de 2024

1.2 QUANTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.3.1. É garantido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total para pessoas negras/pardas, 3% (três por cento) do total para indígenas e 2% (dois por cento) do total para quilombolas. Deste modo, estarão reservadas 5 (cinco) vagas para os candidatos que se autodeclararem negros/pardos; estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos que se autodeclararem indígenas e estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos que se autodeclararem quilombolas.

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. São previstos procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda e de verificação documental para pessoas indígenas ou quilombolas por meio de comissão própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 4, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização das reservas de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A entrevista à comissão de confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda será gravada e realizada em sala exclusiva para este fim com a presença do candidato(a) e da comissão;

1.3.5. A critério do colegiado os procedimentos poderão ocorrer de forma remota;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual, quando for o caso, para a entrevista por e-mail;

1.3.7. A verificação documental complementar para pessoas indígenas ou quilombolas será realizada por meio da análise de documentação comprobatória;

1.3.8. A comissão de verificação considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

Em relação ao candidato(a) indígena (cada documento é válido separadamente para fins de comprovação):

- a) Documento de identificação civil expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação vigente com indicação de pertencimento étnico;
- b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
- c) Comprovante de habitação em comunidades indígenas;
- d) Documento expedido por escola indígena;
- e) Documento expedido por órgãos de saúde indígena;
- f) Documento expedido pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- g) Documento expedido por órgão de assistência social;
- h) Documento constante do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, instituído pelo art.6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- i) Documento de natureza previdenciária;

Em relação ao candidato(a) quilombola (Ambos os documentos devem ser entregues para fins de comprovação):

Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por 3(três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art.17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

- a) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence;

1.3.9. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem quilombolas serão redirecionadas para as pessoas indígenas;

1.3.10. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem indígenas serão redirecionadas para as pessoas quilombolas;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem quilombolas ou indígenas serão redirecionadas para as pessoas negras ou pardas;

1.3.12. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem pessoas negras ou pardas serão redirecionadas para a ampla concorrência.



1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas 2 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela IN PROPGPI nº 4/2025	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
MESTRADO	10 (DEZ)	7 (SETE)	1 (UMA)	2 (DUAS)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 10/08/2026 a 14/09/2026 utilizando para isso apenas os e-mails do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus.mestrado@unirio.br com cópia para ppg-pmus@unirio.br; Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59 do último dia de inscrição (14/09/2026);

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição;

2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa – no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

2.4. O Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 2) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. ficha de inscrição preenchida e assinada a ser obtida no site do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1) e o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 2) preenchidos

e assinados;

- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de (Graduação ou Mestrado);
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino com até 46 anos);
- 3.7. uma foto 3X4 recente;
- 3.8. Curriculum Vitae digitalizado a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – cada informação constante do CV deverá ser acompanhada por cópia digitalizada do documento comprobatório na ordem em que as informações são apresentadas no currículo (Anexo 3);
- 3.9. Anteprojeto de pesquisa, em formato Word, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexo 4), sem a identificação do candidato, apresentando reflexão sobre questão de seu interesse, delineando possível tema para uma dissertação no campo da Museologia e Patrimônio. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula (Anexo 5);
- 3.10. Cópia certidão nascimento ou casamento;
- 3.11. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio compreenderá 6 (seis) etapas – eliminatórias e classificatórias – realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 3. Prova escrita sobre temática referente a Museologia e Patrimônio (eliminatória); 4. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória); 5. Prova de Língua Estrangeira (inglês, francês, espanhol e, para candidato estrangeiro, português) (classificatória); e 6. Análise do Currículo Lattes do candidato (classificatória). As provas Escrita, de Língua Estrangeira e Oral serão presenciais (no MAST). Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 (três) etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete) e que sejam classificados nas primeiras 20 (vinte) posições. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.1, 3.4, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição.

4.1.2. A divulgação da análise dos documentos e homologação das inscrições ocorrerá em 18/09/2026 a partir das 16 horas, sendo o resultado publicado na página do Programa (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>) e na página do MAST (<https://www.gov.br/mast>).

4.1.3. Prazo recomendado para requerer recurso: 19 a 21/09/2026, até as 12h.

4.1.4. A análise do recurso será realizada por uma banca composta por 3 (três) professores que não participaram da banca do processo seletivo, sendo a decisão do recurso divulgada 23/09/2026, a partir das 16 h.

Análise de documentos das inscrições: 15 a 17/09/2026

Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada: 18/09/2026, a partir das 16 h

Período de recurso: 19 a 21/09/2026, até as 12h

Divulgação da decisão do recurso: 23/09/2026, a partir das 16 h.

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa.

A análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa é etapa eliminatória e será realizada pela banca de avaliação, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,00 (sete).

4.2.2. O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado não poderá trocar de tema durante o andamento do curso (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca);

4.2.3. O anteprojeto é anônimo, devendo ser enviado juntamente com os demais documentos na inscrição, vedando-se a identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto, sob pena de eliminação do candidato. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.2.4. A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem: 1) À adequação à proposta do Programa; 2) À qualidade acadêmica, clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; 3) Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 5 deste Edital; e 4) À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente;

4.2.5. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 4) e às normas deste Edital não será avaliado, sendo o candidato desclassificado;

4.2.6. Caso o candidato seja aprovado, a atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita no início do semestre acadêmico de 2027.

Período de realização da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 23 a 28/09/2026

Divulgação do resultado da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 29/09/2026 a partir das 16h

Período para pedido de recurso: 30/09 a 02/10/2026, até as 12h

Divulgação do resultado do recurso: 05/10/2026, a partir das 16h

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Prova Escrita.

A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas do Museu de Astronomia e Ciências Afins (Rua General Bruce, 586 - prédio da Biblioteca, sala Multimídia – São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ). Qualquer alteração do local será informada com antecedência pelo e-mail do candidato;

4.3.2 A prova terá a duração de 3 (três) horas, tendo início às 9 horas e encerrando-se às 12 horas;

4.3.3. A prova versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 6). As respostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência ao tema; b) capacidade de argumentação e fundamentação teórica; c) clareza na escrita. Os critérios estabelecidos para análise constam no Anexo 7;

4.3.4. A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo;

4.3.5. Não será permitida consulta simultânea durante a realização da prova;

4.3.6. É vedada a identificação do nome do candidato na prova, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;

4.3.7. A identificação do nome do candidato na prova escrita implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressaltada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.3.8. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;

4.3.9. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,00 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

Prova Escrita: 07/10/2026, das 09 às 12h

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: 13/10/2026, a partir das 16h

Período de vista de prova (sala 410 – Prédio CCH / UNIRIO): 14 a 16/10/2026 até às 12h

Período para pedido de recurso: 16 a 18/10/2026 até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 20/10/2026, a partir das 16h

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1. Prova Oral.

A prova oral é etapa eliminatória e será realizada presencialmente no Museu de Astronomia e Ciências Afins (Rua General Bruce, 586 - prédio da Biblioteca, sala Multimídia – São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ).

4.4.2. A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada também pelo candidato, caso seja seu desejo, sob sua exclusiva responsabilidade.

4.4.3. Um candidato não poderá assistir à prova dos demais candidatos.

4.4.4. O candidato aprovado nas etapas eliminatórias anteriores (anteprojeto e prova escrita) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a: a) seu anteprojeto de pesquisa; e b) fundamentos teóricos relacionados com a bibliografia do campo de Museologia e do Patrimônio.

Os critérios estabelecidos para análise constam no Anexo 8;

4.4.5. O horário da prova oral de cada candidato será oportunamente divulgado no site do PPG-PMUS (www.unirio.br/ppg-pmus) até 21/10/2026.

4.4.6. Cada candidato deverá comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade.

4.4.7. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,00 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

Data da prova oral: 26/10/2026, das 9h às 12h

Divulgação do resultado: 27/10/2026, a partir das 16h

Período para pedido de recurso: 28/10/2026 a 30/10/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 03/11/2026, a partir das 16h

4.5 QUINTA ETAPA

4.5.1. Prova escrita de compreensão de língua estrangeira

Esta etapa é classificatória.

A prova escrita de compreensão de língua estrangeira é classificatória e obrigatória a todos os candidatos, exceção daqueles que apresentem certificado/comprovante de proficiência no idioma convencionado pelo Programa (Espanhol, Francês ou Inglês) ou Português, no caso de candidato estrangeiro, e de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção.

4.5.2. A prova de compreensão de língua estrangeira deverá ser realizada presencialmente no Museu de Astronomia e Ciências Afins (Rua General Bruce, 586 - prédio da Biblioteca, sala Multimídia – São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ).

4.5.3. A prova de compreensão de língua estrangeira visa avaliar a competência na compreensão de texto escrito.

- 4.5.4. No ato de inscrição, o candidato deverá assinalar no formulário, em campo próprio, 1 (uma) opção de língua estrangeira para realização de prova, podendo escolher entre língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 4.5.5. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país.
- 4.5.6. A prova de compreensão de língua estrangeira poderá ocorrer com consulta a dicionários e terá a duração de 3 (três) horas.
- 4.5.7. A prova versará sobre temas pertinentes ao campo da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida, e sendo os textos em língua estrangeira fornecidos pela banca na hora da realização da prova.
- 4.5.8. É vedada a identificação do nome do candidato na prova de língua estrangeira, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;
- 4.5.9. A identificação do nome do candidato na prova de língua estrangeira implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo.
- 4.5.10. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato.
- 4.5.11. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos (setembro de 2022 a setembro de 2026) poderá solicitar aproveitamento de sua nota, mediante apresentação de declaração de tê-la realizado e sido aprovada pelo PPG de origem.
- 4.5.12. O candidato aprovado no processo seletivo que tiver obtido nota abaixo de 7,00 (sete) em prova de compreensão de língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.
- 4.5.13. Além do que ficou estipulado no item 4.5.11, poderá ser dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no idioma estrangeiro escolhido, mediante a entrega de diploma de graduação numa das línguas acima indicadas, ou de certificado e/ou comprovante (certificados pelo MEC) de proficiência na língua escolhida: para a língua inglesa: TOEFL, Cambridge, IELTS, TAPI (módulos A,B e C), DET (Duolingo English Test). Para a língua francesa DELF B2 e DALF C1; Para língua espanhola Cervantes B2. O certificado de proficiência na língua escolhida deve ser enviado de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição no Processo Seletivo. A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita (3ª etapa), ou seja, 07/10/2026 das 9h às 12h.



Parágrafo Único – O candidato com direito à dispensa de fazer a prova de compreensão de língua estrangeira deverá solicitar a dispensa no formulário de inscrição no campo referente à língua estrangeira, indicando o motivo. Por exemplo: ter diploma de graduação; ter certificado de B2 ou qualquer outro acima listado.

Data e horário de realização da prova de compreensão de língua estrangeira e/ou entrega do certificado/comprovante de proficiência de língua estrangeira: 04/11/2026 das 9h às 12h

Divulgação do resultado: 06/11/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 07 a 09/11/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 12/11/2026, a partir das 16h

4.6 SEXTA ETAPA

4.6.1. ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

O exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato é etapa classificatória e será realizada pela banca de avaliação. do candidato é etapa classificatória e será realizada pela banca de avaliação.

4.6.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente adotar o modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

4.6.3. A pontuação de análise de currículo obedecerá aos critérios constantes do Anexo 3 deste Edital.

4.6.4. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentação entregue no ato de inscrição pelo candidato.

Período de análise e pontuação dos CVs: 30/10 a 06/11/2026

Resultado da análise e pontuação dos CVs: 06/11/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 06 a 08/11/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 11/11/2026, a partir das 16h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A apuração da média final resultará da **atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (avaliação de anteprojeto, prova escrita, prova oral, prova de língua estrangeira e avaliação de currículo) e seus respectivos pesos.

5.2. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$



As notas serão divulgadas com as duas casas decimais, sem arredondamentos.

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

5.4. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.5. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º 1 e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03.

Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo de Mestrado turma 2027: 13/11/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 14 a 15/11/2026, até as 12h

Divulgação da decisão do recurso e resultado final: 16/11/2026, a partir das 16h

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do resultado do processo seletivo será de 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	30/07/2026
Período de inscrições	10/08/2026 a 14/09/2026
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise dos documentos	15 a 17/09/2026
Divulgação da homologação das inscrições	18/09/2026, a partir das 16 h
Período de recurso	19 a 21/09/2026, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	23/09/2026, a partir das 16 h
2ª Etapa – AnteProjeto	
Análise do AnteProjeto	23 a 28/09/2026
Divulgação do resultado	29/09/2026 a partir das 16h
Período de recurso	30/09 a 02/10/2026, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	05/10/2026, a partir das 16h
3ª Etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	07/10/2026, das 09 às 12h
Correção da prova escrita	07 a 11/10/2026
Divulgação do resultado da prova escrita	13/10/2026, a partir das 16h
Período de Vista de Prova	14 e 16/10/2026 até as 12h

¹ No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**



Período de Recurso	16 a 18/10/2026 até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	20/10/2026, a partir das 16h
Divulgação do cronograma da Prova Oral	21/10/2026, a partir das 16h
4ª Etapa – Prova Oral	
Realização da prova	26/10/2026, das 9h às 12h
Divulgação do resultado	27/10/2026, a partir das 16h
Período de recurso	28/10/2026 a 30/10/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	03/11/2026, a partir das 16h
5ª Etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira ou Entrega de Comprovante de proficiência	
Realização da prova ou Entrega de comprovante de proficiência	04/11/2026 das 9h às 12h
Correção da Prova	04 a 05/11/2026
Divulgação do resultado	06/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	07 a 09/11/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	12/11/2026, a partir das 16h
6ª Etapa – Análise do Currículo Lattes	
Análise do Currículo Lattes	30/10 a 06/11/2026
Divulgação do resultado	06/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	06 a 08/11/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	11/11/2026, a partir das 16h
Confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda e de verificação documental para pessoas indígenas ou quilombolas	
Confirmação complementar e verificação documental	29/10/2026
Divulgação do resultado da confirmação complementar e verificação documental	03/11/2026
Período de recurso	04 a 06/11/2026
Avaliação dos recursos	07 a 09/11/2026
Divulgação do resultado final	10/11/2026
Classificação final e Período de Matrícula	
Divulgação da lista de aprovados	13/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	14 a 15/11/2026, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	16/11/2026, a partir das 16h
Período pré-matrícula	01 e 02/12/2026

CLÁUSULA 8ª – COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 27/2026:

- Presidente da comissão: Profa. Dra. Guadalupe do Nascimento Campos (titular)
- Docente: Profa. Dra. Marcia Valeria Teixeira Rosa
- Docente: Prof. Dr. José Alberto Pais (titular)
- Docente: Prof. Dr. Charles Narloch (suplente)



e) Docente: Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza (suplente)

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 27/2026:

- a) Presidente da comissão: Andrea Fernandes Costa
- b) Docente: Ludmila Leite Madeira Costa
- c) Docente: Monique Batista Magaldi

8.2.1. O calendário do processo seletivo reserva até cinco (5) dias corridos para a interposição de recurso pelo candidato.

8.2.2. Os recursos serão avaliados por uma banca específica e os resultados publicados nas páginas do MAST (<https://www.gov.br/mast>) e do Programa (<https://www.unirio.br/ppg-pmus>).

8.2.3. O pedido de recurso deve utilizar formulário próprio para este fim, disponível no Anexo 9, e encaminhado para a Secretaria do Programa (ppg-pmus.secretaria@unirio.br).

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

9.1.1. Por número de inscrição; ou

9.1.2. Por parte do número do CPF: ***123456**.

9.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital;

9.3. Os candidatos poderão ter acesso à gravação de sua defesa de projeto ou ao espelho de correção de prova mediante solicitação ao programa/curso;

9.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	Inglês () Francês () () Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade		Estado		CEP		
Telefone		E-Mail				
Telefone de contato pessoa de referência			E-Mail de contato pessoa de referência			

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós- Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de Vagas:

Pessoa com deficiência	Sim () Qual? _____	Não ()
Como você se declara em relação a sua ETNIA:	() branca () preta () parda () amarela () outra _____	
	() indígena () quilombola	
Técnico Administrativo UNIRIO	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Rio de Janeiro, de de 2026

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, (**PREENCHER COM NOME DO CANDIDATO**), no âmbito do Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio nº 27/2026, declaro estar ciente e de acordo com o tratamento de meus dados pessoais (nome completo e CPF, parcialmente) por parte do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, desenvolvido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em colaboração com o Museu de Astronomia e Ciências Afins, nos moldes do previsto no Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) para divulgação dos resultados na página do Programa / UNIRIO e do MAST.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 3

CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá inserir seus dados, assim como toda sua produção diretamente na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para atualização do seu currículo, que deverá ser enviado digitalmente, acompanhado dos documentos comprobatórios das produções e atividades que constam no CV Lattes, obedecendo a ordem exata em que essas informações aparecem relacionadas na Plataforma.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

(Obs.: o candidato não precisa enviar a tabela abaixo preenchida no ato da inscrição, servindo apenas para informar os valores que serão atribuídos a cada produção)

1. Titulação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 – Especialização	30		
1.4 – Mestrado	60		
1.5 – Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	40		
1.7 - Extensão, atualização e outros (carga horária mínima de 20h)	5		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	50		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	40		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos, resenha, blogs	20		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	40		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	30		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	5		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	30		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração - No campo da museologia e patrimônio - Outros	10 5		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	5		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento, coordenação ou criação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		



5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado e/ou de divulgação	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 – Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou Técnico	10		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	30		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	20		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	10		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia - Em museus e congêneres - Em outras instituições	30 10		
5.19 - Consultoria na área da Museologia ou do Patrimônio	10		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)

SUBTOTAL (2 - Publicação)

SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)

SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)

TOTAL GERAL



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)

1 - TÍTULO DO PROJETO

2. TEMA

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- Geral
- Específicos

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. METODOLOGIA

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT (2023) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 5). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm



-
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
 - Numeração de páginas no rodapé direito
 - Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2023)
 - Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2023)
 - Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2023).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA
DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Profa. Dra. Andrea Costa – Doutora em Educação, UNIRIO

Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares - Doutor em Antropologia, UFF

Prof. Dr. Charles Narloch - Doutor em Museologia e Patrimônio, PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT/UFRJ

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ

Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes – Doutora em Ciência da Informação, IBICT /UFRJ

Profa. Dra. Marcia Valéria Teixeira Rosa – Doutora em História da Arte, EBA/UFRJ

Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis – Doutora em Educação, UFF

Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ

Profa. Dra. Monique Batista Magaldi – Doutora em Ciências da Informação, UnB

Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

- 1. Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição**
Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner
- 2. Memória e Preservação da Museologia no Brasil**
Coordenador: Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá
- 3. Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento**
Coordenador: Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis
- 4. Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo**
Coordenador: Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
- 5. Horizontes da participação dos públicos nos museus: itinerários e encruzilhadas da comunicação, criação e representação**
Coordenador: Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes
- 6. Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
- 7. Comunicação museológica digital**
Coordenador: Profa. Dra. Monique Batista Magaldi
- 8. Linguagens de exposição e processos enunciativos em museus e territórios musealizados**
Coordenador: Prof. Dr. Charles Narloch
- 9. Museologia e Educação Museal: história e formação**
Coordenadora: Profa. Dra. Andrea Fernandes Costa
- 10. Obras de Artes Visuais Confiscadas pelo Nazismo 1933-1945: Museus com Obras de Procedência Desconhecida (Pesquisa de Procedência) e a Questão da Restituição aos Proprietários**
Coordenadora: Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima
- 11. O Nosso Sagrado: memórias e experiências, denúncias e anúncios, gestão compartilhada e reparação histórica - há muito o que fazer**
Coordenador: Profa. Dr. Mario de Souza Chagas
- 12. ARS SACRUM: Acervos Sacros no Rio de Janeiro**
Coordenadora: Profa. Dra. Marcia Valéria Teixeira Rosa



LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ.

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Profa. Dra. Guadalupe Nascimento Campos – Doutora em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, PUC/RJ

Prof. Dr. José Alberto Pais – Doutor em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Profa. Dra. Karla Estelita Godoy Waizbort – Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana, UERJ

Profa. Dra. Ludmila Leite Madeira Costa - Doutora em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ

Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

- 1. Patrimonialização e musealização da geodiversidade e da biodiversidade como processos de apreensão e de conservação do meio ambiente pela sociedade.**
Coordenador: Profa. Dra. Deusana Maria da Costa Machado
- 2. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro**
Coordenador: Prof. Dr. Marcus Granato
- 3. Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural**
Coordenador: Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
- 4. A Construção e a Formação de Coleções Museológicas**
Coordenador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel
- 5. Museologia, Patrimônio e Consciência Planetária: caminhos para a sustentabilidade, inclusão e transformação social**
Coordenador: Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro



- 6. COSUMUD: compartilhando saberes entre universidades, museus e detentores de conhecimentos tradicionais populares**
Coordenadora: Elizabete de Castro Mendonça
- 7. Sociedade, cultura, política e memória: estudos sobre patrimônio**
Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges
- 8. Epistemologia do Patrimônio e caminhos dos estudos da cultura material para a pesquisa museológica**
Coordenadora: Profa. Dra. Ludmila Leite Madeira Costa
- 9. Turismo, cultura e decolonialidade: estratégias e narrativas decoloniais em museus, centros culturais e espaços de patrimônio e memória**
Coordenadora: Profa. Dra. Karla Estelita Godoy Waizbort
- 10. Turismo, cultura e decolonialidade: estratégias e narrativas decoloniais em museus, centros culturais e espaços de patrimônio e memória**
Coordenadora: Profa. Dra. Karla Estelita Godoy Waizbort
- 11. Preservação do Patrimônio Cultural Metálico. Pesquisa, Conservação e Acondicionamento**
Coordenadora: Profa. Dra. Guadalupe Nascimento Campos

OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02 e vice-versa

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6

BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MESTRADO – 2026-2027

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. CANDLIN, Fiona; LARKIN, Jamie. What is a museum? Difference all the way down. **Museum and Society**, vol. 18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://journals.le.ac.uk/ojs1/index.php/mas/article/view/3147/3135>
2. CURY, Marília Xavier. Metamuseologia: Reflexividade sobre a tríade musealia, musealidade e musealização, museus etnográficos e participação indígena. **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**. Vol. 9, n. 17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/29480/26139>
3. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. El protagonismo de los visitantes dentro del museo. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante: proceso, progreso, protesta. ICOM/ICOFOM. **ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41**. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1y5ifh_Bf8mBg7DfERQpYC25EpeDMHPA
4. LEVIN, Amy K. Crossing Over: Museums as Spaces of Violence. **Museum International**, 72:3-4, 28-41, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348654857_Crossing_Over_Museums_as_Spaces_of_Violence
5. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, [1997] 2014. Disponível em: https://www.giulianobici.com/site/fundamentos_da_musica_files/cibercultura.pdf
6. QUEROL, Lorena Sancho. PARTECIPAR: ensaio formal sobre o conceito, as práticas e os desafios de participação cultural em museus. **Etnicex: Revista de estudos etnográficos**, n. 8, p. 83-100, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/481893>
7. SCHEINER, Teresa Cristina. Repensando o museu integral: do conceito às práticas. Disponível em: Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 1, p. 15-30, jan.-abr. 2012.
8. SOARES, Bruno Brulon. Descolonizar o pensamento museológico: reintegrando a matéria para re-pensar os museus. Anais do Museu Paulista, 28, p.1-30, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/155323>
9. STRÁNSKÝ, Z. (2020[1987]). A Museologia e os Museus. **Museologia & Interdisciplinaridade**, 9(17), 158–161. <https://doi.org/10.26512/museologia.v9i17.31601>
10. UZEDA, Helena C. O espaço nas exposições museológicas: atualizando percepções e significações. **Revista Museologia e Patrimônio**, Vol. 11, No 1, 2018. Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/685>

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

1. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D'Oliveira. Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia ; BARRIOS, Gladys (Orgs.). **Encontro Anual Do Subcomitê Regional De Museologia Para América Latina e o Caribe – ICOFOM LAM**. Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral, 21, 2012. Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123. Disponível em: <https://www.sulear.com.br/textos/BORGES%20e%20CAMPOS%20Patrimonio%20como%20Valor%20IV%20SIAM.pdf>
2. CAMPOS, G.N.; GRANATO, M. Museus de ciência, Arqueologia e Divulgação Científica: um estudo de caso no MAST. In: RIBEIRO, E.S.; ARAÚJO, B.M.; GRANATO, M. *Cadernos do patrimônio da ciência e tecnologia [recurso eletrônico]: epistemologia e políticas*. Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/6/6/21>



3. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2011. Disponível em : <https://www.uff.br/lapa/files/2008/08/Alegoria-do-patrim%C3%B3nio-Fran%C3%A7ois-Choay.pdf>
4. CRIPPA, Giulia; DAMIAN, Ieda Pelógia Martins. A estetização da colonização e o patrimônio dissonante: uma discussão necessária. XXI ENANCIB. **Anais do XXI ENANCIB**, 2021. Disponível em: <https://enancib.ancib.org/index.php/enancib/xxienancib/paper/viewFile/278/260>
5. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo, destruição. Disponível em: **Estudos Históricos Rio de Janeiro**, vol. 28, no 55, p. 211-228, janeiro-junho 2015.
6. RANGEL, Marcio. A cidade, o museu e a coleção. **Liinc em Revista**, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3301>
7. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPesDoc1_PaisagemCultural_m.pdf
8. SMITH, Laurajane. Desafiando o discurso autorizado de patrimônio. **Revista CVTempespaço- Caderno Virtual de Turismo**. Vo. 21, n. 21, 2021. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1957>
9. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A memória em questão: uma perspectiva histórico-cultural. **Revista Educação & Sociedade**, ano XXI, . 71, julho 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/KVJmJgPbDQt56Jz3XXK9BRF/?format=pdf&lang=pt>
10. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford : Elsevier, 2005. Disponível em : https://www.researchgate.net/publication/283234670_Contemporary_theory_of_conservation

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 7

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 1. Pertinência ao tema – 3 pontos***
- 2. Capacidade de argumentação e fundamentação teórica – 4 pontos***
- 3. Clareza na escrita – 3 pontos***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 8

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA ESCOLHIDO PARA O ANTEPROJETO (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS AO ANTEPROJETO SUBMETIDO PELO CANDIDATO – 4 pontos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 9

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO / MAST

Solicitação de recurso referente ao Processo Seletivo Discente 2026 – Turma 2027

Curso:	☐ Mestrado	☐ Doutorado
Referência:	☐ 1ª Etapa ☐ 2ª Etapa ☐ 3ª Etapa ☐ 4ª Etapa ☐ 5ª Etapa ☐ 6ª Etapa ☐ Confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda e de verificação documental para pessoas indígenas ou quilombolas ☐ Aprovação e Classificação	
Nome do Interessado:		
Nº inscrição:		
CPF Nº:		
Solicitação:		

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do Candidato